

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ALVORADA DO SUL

Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 - Fone (43) 3157-1090
CEP: 86.150-000 - Alvorada do Sul - PR

Edital 009/2019

Retifica o Edital nº 001/CMDCA/2019 e altera o teor do
Edital nº 008/2019

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 001/CMDCA/2019 que estabeleceu o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Alvorada do Sul em 2019.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 008/2019, que divulgou o Gabarito Definitivo da prova objetiva e Nota Preliminar dos Candidatos presentes na Prova aplicada em 14/07/2019.

CONSIDERANDO que houve somente 04 (quatro) candidatos APROVADOS que alcançaram 60% de acerto previstos no Edital 001/2019, estando somente estes aptos a concorrerem nas eleições de outubro/2019.

CONSIDERANDO que Lei 8069/90 e a Lei Municipal nº 999/97 preveem a obrigatoriedade da eleição de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares e 05 (cinco) Suplentes.

CONSIDERANDO o cronograma a ser seguido até a eleição dos conselheiros, cuja data é unificada para todos os municípios do País.

CONSIDERANDO o custo e ausência de datas para a realização de novas provas objetivas de conhecimento.

CONSIDERANDO que o cancelamento da prova efetivada ainda traria prejuízo aos quatro candidatos aprovados.

CONSIDERANDO o opinativa, ainda que informal do Ministério Público da Comarca de Bela Vista do Paraíso - Pr acerca da situação.

CONSIDERANDO a necessidade de haver pluralidade de candidatos a concorrerem aos cargos de Conselheiros Tutelares, respeitado a quantidade de 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes.

CONSIDERANDO que em consulta pessoal e direta, onde foi firmado TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, com os candidatos aprovados, os mesmos não se opuseram ao abaixo descrito.

CONSIDERANDO todas as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em deliberar e tomar as decisões e providências necessárias para o fiel cumprimento e alcance dos objetivos do certame.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada na data de 24/07/2019, na sede da Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a decisão tomada não traz danos aos aprovados, tampouco ao certame, atendendo assim o disposto da legislação.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 27 da Lei Municipal nº 999/97, FAZ SABER que:

1.0 percentual de 60% (sessenta por cento) previsto no inciso “V” do artigo 5º do Edital nº 001/CMDCA/2019 passa a ser de 50% (cinquenta por cento).

2. Com a mudança prevista no item “1” acima descrito, os candidatos aprovados e aptos para a próxima fase do processo eleitoral e os reprovados são os a seguir descritos, observada a seguinte classificação:

Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado da Prova Objetiva	Total da Prova Objetiva	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos (ECA)	INFORMATICA
18	FERNANDO CESAR BRUM DE SOUZA	9862937-8	12/09/1979	Aprovado	64,00	24,00	36,00	4,00
1	EURICO TEIXEIRA DE ARAUJO	6095457-7	24/07/1972	Aprovado	63,00	21,00	36,00	6,00
2	IVONETE DO NASCIMENTO REGANHAN	5807421-7	14/06/1958	Aprovado	63,00	27,00	36,00	0,00
9	ELIANA PIRES BONATTI	6794565-4	12/09/1979	Aprovado	63,00	21,00	36,00	6,00
17	MARELICE DA SILVA SPIRANDIO	1726820-1	03/10/1957	Aprovado	58,00	12,00	38,00	8,00
21	SIMONE APARECIDA MAGRETI	9507667-0	16/12/1981	Aprovado	58,00	24,00	32,00	2,00
13	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	10680146-0	13/11/1977	Aprovado	58,00	24,00	32,00	2,00
27	DANIEL PINETTE	5773773-5	04/10/1960	Aprovado	57,00	21,00	32,00	4,00
11	DAIANE DOS SANTOS BATISTA	13062324-0	21/12/1994	Aprovado	56,00	18,00	30,00	8,00
8	EVA APARECIDA MANOEL DA SILVA	10680200-9	05/12/1989	Aprovado	56,00	12,00	36,00	8,00
16	VANESSA WIEGMANN DA SILVA	8479377-9	22/10/1986	Aprovado	56,00	18,00	34,00	4,00
15	MARCOS AURELIO FRASSON	1582389-5	21/11/1957	Aprovado	56,00	18,00	34,00	2,00
5	JOAO HENRIQUE MEIRA DA SILVA	13419912-1	16/09/1998	Aprovado	53,00	21,00	30,00	2,00
12	VALERIA NOGUEIRA CARVALHO	7286983-4	30/09/1980	Aprovado	53,00	21,00	24,00	8,00
14	IVANIL APARECIDO RODRIGUES	5849361-9	25/07/1972	Aprovado	51,00	9,00	34,00	8,00
24	VERA APARECIDA BUFALO	1067524	15/08/1952	Aprovado	50,00	18,00	30,00	2,00
7	ROSIDEIDE APARECIDA DA SILVA	6304334-6	08/05/1968	Aprovado	50,00	12,00	32,00	6,00
6	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	13625764-1	18/09/1995	Reprovado	49,00	21,00	24,00	4,00

4	TIAGO DE ANDRADE MARQUES	12493224-6	26/03/1993	Reprovado	48,00	18,00	26,00	4,00
10	JOSE DONIZETTI TANAJURA DA SILVA	1171251-7	15/10/1955	Reprovado	46,00	12,00	30,00	4,00
26	PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO DA SILVA	8385030-2	19/06/1985	Reprovado	45,00	15,00	22,00	8,00
25	LETICIA FABIANO MARTINS	8890072-3	09/06/1985	Reprovado	45,00	9,00	32,00	4,00
22	MARCOS VINICIUS PINHEIRO ALVES	13013108-5	20/09/1993	Reprovado	45,00	15,00	22,00	8,00
3	DARLENE BARBOSA DE SOUZA	13209976-6	15/07/1995	Reprovado	44,00	24,00	16,00	4,00
19	ANA PAULA DAGUANO BAPTISTA	28008384-1	22/003/1982	Reprovado	36,00	6,00	28,00	2,00
20	MARIA RITA DE JESUS ASSIS	2238601	13/06/1957	Reprovado	30,00	6,00	20,00	4,00

3. Abre-se prazo para recurso quanto a classificação acima descrita nos dias 26 e 29 de julho de 2019.

4. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Rosa Imperatore Alves, nº 1250, em Alvorada do Sul - PR, em horário de funcionamento das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.

Edifício da Secretaria de Assistência Social aos 25 de julho de 2019.

Regina Gonçalves de Oliveira
Vice Presidente do CMDCA